



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS 23/2020 -
PROCESSO 23/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

1. PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME – LOTE 01 - HABILITADA

2. DINAMIKA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – LOTE 02 - HABILITADA

3. CALTER DO BRASIL – LOTES 01 E 02 - HABILITADA

4. J KLOSTER – LOTES 1 E 2 INABILITADA

NÃO INDICOU O ENGENHEIRO ELETRICISTA 7.1.3.3, NÃO APRESENTOU
DECLARAÇÃO DO ANEXO V PARA O ENGENHEIRO ELETRICISTA 7.1.3.7

NÃO ATENDE CAPITAL SOCIAL PARA PARTICIPAR DOS DOIS LOTES

NÃO APRESENTOU ATESTADOS DE CAPACIDADE COMPROVANDO
ATIVIDADES RELACIONADAS COM O LOTE 02 CONFORME EXIGÊNCIA DO ITEM
7.1.3.1, APRESENTOU APENAS DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, O
EDITAL FALA ATESTADOS DA PROPONENTE, OU SEJA DA PESSOA JURÍDICA.

5. PROVIAS LOTE 02 – HABILITADA

6. ENGEPLANTI LOTE 01 - HABILITADA

7. DEIVID HEIDEMANN – EMPRESARIO INDIVIDUAL - INABILITADO

CERTIDÃO DO CREA DESATUALIZADA ENSEJANDO A PERDA DA VALIDADE DO
DOCUMENTO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS, NO CASO
EM TELA TANTO O ENDEREÇO QUANTO O CAPITAL SOCIAL DA EM PRESA
FORAM ALTERADOS E NÃO ATUALIZADOS NA ENTIDADE DE CLASE, COMO O
PRÓPRIO DOCUMENTO MENCIONA A MESMA PERDERÁ SUA VALIDADE CASO
OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS
CADASTRAIS NELA CONTIDOS.

8. ESTEL ENGENHARIA LTDA – LOTES 01 e 03 – HABILITADA

APRESENTOU CERTIDÃO FEDERAL VENCIDA, PORÉM É EMPRESA DE
PEQUENO PORTE PODENDO APRESENTAR DOCUMENTO VENCIDO
CONFORME O ITEM 8.3.1



9. SC ENGENHARIA - LOTES 01, 02, 03 – HABILITADA

10. BLUPONT – LOTE 02 – HABILITADA

11. FERNANDO STROISCH - LOTE 01 - INABILITADA

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO NOMINANDO A EQUIPE TÉCNICA CONFORME ITEM 7.1.3.3.

12. EL ARQUITETURA – LOTES 01,02, 03 – HABILITADA

13. EICOMNOR – LOTES 01,02, 03 – HABILITADA

14. PREMIERI- LOTE 01 – INABILITADA

CAPITAL SOCIAL INFERIOR ITEM 7.1.4.7 DO EDITAL.

15. ECHOA – LOTE 03 – HABILITADA

16. SETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LOTE 01 - INABILITADA, LOTE 02 - HABILITADA.

CAPITAL SOCIAL INFERIOR AO ITEM 7.1.4.7 PARA O LOTE 01.

17. NORTON ARQUITETURA - LOTE 01 - INABILITADA

CAPITAL SOCIAL INFERIOR CONFORME ITEM 7.1.4.7.

18. CERTA – LOTE 01 – INABILITADA

NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, NÃO ATENDENDO O ITEM 7.1.1.1 DO EDITAL E NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DO ITEM 7.1.3.3.

19. AUTOBANH – LOTE 02 - HABILITADA

20. ADA ENGENHARIA – LOTE 02 - HABILITADA

21. PROJECALC – LOTE 01, 02, 03 – INABILITADA PARA O LOTE 01, E HABILITADA PARA O LOTE 02 E 03.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ENGENHEIRO ELETRICISTA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 7.1.3.5, III E O PROFISSIONAL NÃO FAZ PARTE DO QUADRO DA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

22. GEOMAPA – LOTE 02 - HABILITADA

23. GEOCONSULTORES – LOTE 02 E 03 – HABILITADA



24. RHUMO ENGENHARIA – LOTES 02 E 03 - HABILITADA

Com relação aos questionamentos relacionados ao engenheiro mecânico, ressaltamos que não foi levado em consideração uma vez que não houve previsão legal, e de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, não podemos nos desvincular do edital, e exigir item não previsto, sendo este a lei interna entre as partes. Cabe ainda asseverar que esta questão não foi questionada nem tampouco objeto de impugnação do edital.

Com relação ao questionamento que algumas empresas apresentaram sobre o Balanço Patrimonial do exercício de 2018, um dos reflexos da Pandemia foi o advento da MP 931 criada em 30 de março de 2020 pela Presidência da República e edição da Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020 da Receita Federal publicada em 13/05/2020, no qual estendeu o prazo para deliberação dos sócios sobre o balanço, prorrogando para sete meses subsequentes ao término do exercício social. Portanto, o prazo para deliberação sobre o balanço patrimonial não será mais o quarto mês (abril) e sim o sétimo mês (Julho).

EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES, ABRE-SE PRAZO RECURSAL CONFORME EDITAL, NÃO HAVENDO RECURSO, FICAM CONVOCADAS OS LICITANTES PARTICIPANTES PARA A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS NA DATA DE 26/08/2020 ÀS 14:00 HS.

SEM MAIS,

GOVERNADOR CELSO RAMOS 18 DE AGOSTO DE 2020.

CARLOS CESAR DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

KELLY CRISTINA PEIXOTO DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MANOEL MARCELO DA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NADIA DALMIRA ZIEGLER
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VANESSA LOPES DOS SANTOS BENTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO